

LEI Nº 3.065, de 07 de dezembro de 2.021.

EMENTA: Dispõe sobre alteração na Lei nº 642/1989 que dá nova denominação a uma das vias públicas do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Altera o art. 1º da Lei nº 642, de 04 de julho de 1989, que dá nova denominação a uma das vias públicas do Município, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º A via pública situada na divisa dos Jardins Silvino e Riviera, ligando a PR-445 à Rua Bartolomeu Bueno da Silva, passa a denominar-se “Rua Amadeu José de Souza”.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,  
aos 07 de dezembro de 2.021.

  
Conrado Angelo Scheller  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO NO JORNAL

Oficial do Município de Cambé

Nº 1016, pág. 01 de 07/12/2021